



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MAIO DE 2016

==No dia vinte de maio de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Manuel António Poupas Carola, e em que participaram os Senhores Vereadores Francisco António Martins dos Reis, Romão Buxo da Trindade, Francisco António Garcia Rolo e Martinho Manuel Casaca Azinheira, face à impossibilidade do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Nisa, de estarem presentes.-----

==Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, coadjuvado pela Assistente Técnica, Miriam Faria.-----

==Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 06 de maio que, após deliberação, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Martinho Azinheira por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de maio de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de: mil cento e noventa e sete euros e trinta e três cêntimos; e Operações Orçamentais: seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta euros e quinze cêntimos; Operações de Tesouraria: cento e trinta e três mil, cento e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO CINCO: Expediente.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

==O Senhor Vereador Romão Trindade, por motivos de ordem pessoal, solicitou que se alterasse a data da primeira reunião do mês de junho para o dia 06. O Senhor Vice-Presidente disse não ver inconveniente nessa alteração e que irá averiguar da sua possibilidade junto do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

==O Senhor Vice-Presidente aproveitou a oportunidade para saudar a participação do Senhor Martinho Azinheira nesta reunião.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 17 de maio, participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que teve lugar em Arronches.-----
- B) No dia 18 de maio, participou, em representação do Município e a convite da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alter do Chão, num congresso que se realizou em Portalegre, sobre inovação e empreendedorismo.-----
- C) Sobre a estada de professores e alunos do 5.º ano do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Évora, em Alter do Chão, permanecem durante três ou quatro dias por semana alojados no Pólo da Universidade de Évora e frequentam as aulas na unidade clínica da Coudelaria. O Senhor Vereador Romão Trindade perguntou se, finalmente, o hospital veterinário está a servir os fins para os quais foi projetado. O Senhor Vice-Presidente respondeu afirmativamente e explicou que esse facto se tem devido ao protocolo assinado com a Universidade de Évora.-----
- D) Durante o dia de hoje, a GNR- Guarda Nacional Republicana, está a realizar, no jardim da Casa do Álamo, uma ação de sensibilização/informação na área da deficiência, juntamente com as entidades que gerem essa matéria no distrito, conta também com o apoio da Coudelaria e da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão.-----
- E) A Associação Equestre Amigos do Cavalo de Elvas, convidou o Executivo Municipal para a II Gala Equestre que se realizará no Coliseu de Elvas no próximo dia 28 de maio.-

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vereador Martinho Azinheira não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) Manifestou o seu desagrado pelo facto de no site do Município, a propósito do Dia do Município, apenas se fazer referência às intervenções do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, não fazendo qualquer menção quanto às intervenções dos Vereadores da oposição. O Senhor Vice-Presidente disse não se ter apercebido dessa situação, mas que irá averiguar o seu motivo.-
- B) Chamou, novamente, à atenção que no site do município, aquando da identificação dos elementos do Executivo Municipal, consta apenas o currículo do Senhor Presidente da Câmara, algo que deve, em sua opinião, ser corrigido, fazendo-se também constar um currículo, mesmo que resumido, dos Vereadores para que se preste a devida informação/esclarecimento a que a população tem direito.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- C) Pediu algumas informações sobre os pagamentos efetuados. O Senhor Vice-Presidente prestou os necessários esclarecimentos.-----
- D) Perguntou se as obras nos sanitários do Parque de Máquinas já se encontram terminadas. O Senhor Vice-Presidente informou que as obras estão quase finalizadas, faltando apenas uma limpeza geral.-----
- E) Questionou sobre a entrega da informação relativa às dívidas de terceiros. O Senhor Vice-Presidente procedeu à entrega de um exemplar da informação a cada Vereador.-----
- F) Disse existirem queixas da população relativamente à limpeza das ruas. O Senhor Vice-Presidente explicou que este tem sido um ano atípico em termos de chuva, dando como exemplo o facto de já por 3 vezes se ter procedido à aplicação de herbicida sendo que se prevê chuva novamente. O Senhor Vereador informou que uma sarjeta no início da Rua do Norte está completamente entupida. O Senhor Vice-Presidente informou já ter essas situações sinalizadas para manutenção.-----

==O Senhor Vereador Francisco Rolo não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

==O Senhor Vereador Francisco Reis não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 152

UM: Processo de Obras n.º 2/2016- Quinta da Formiga- Sociedade Agropecuária, Lda.- Deliberação Final do Pedido de Licenciamento-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º SUE-160, datada de 12 de maio, subscrita pelo Senhor Engenheiro Francisco Parelho, e o seguinte parecer subscrito pelo Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na presente informação, sou a propor a seguinte estratégia procedimental:- Despacho conducente à aprovação dos projetos das especialidades por parte do Sr. Presidente da Câmara; - Em conformidade com o previsto no artigo 23.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adote a deliberação final do pedido de licenciamento.”-----

Deliberado por unanimidade licenciar o presente processo, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.-----

PONTO QUATRO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 153

UM: Filipa Beliz Silva- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio sito na Rua dos Barreirinhos em Cunheira-----

== Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 158/2016, datada de 10 de maio, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos, e o seguinte parecer subscrito pelo Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 06/11/15, a emissão da certidão de isenção de

licenciamento consubstancia o reconhecimento por parte da Câmara Municipal da legalidade de uma operação urbanística se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 15 de outubro de 1991, data de publicação do DL 445/91, de 15/10. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do Executivo Municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão certificando que a operação urbanística está isenta de licenciamento, de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 154

DOIS: Filipa Beliz Silva- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio sito na Rua de Baixo em Cunheira-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação n.º 157/2016, datada de 10 de maio, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos e o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto. Em conformidade com a deliberação do executivo municipal, em reunião ordinária datada de 06/11/15, a emissão da certidão de isenção de licenciamento consubstancia o reconhecimento por parte da Câmara Municipal da legalidade de uma operação urbanística se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 15 de outubro de 1991, data de publicação do DL 445/91, de 15/10. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do Executivo Municipal, para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão certificando que a operação urbanística está isenta de licenciamento, de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 155

TRÊS: João Inocêncio Fernandes- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio sito na Rua Luís de Camões, n.º 11 em Chança-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 163/2016, datada de 16 de maio, subscrita pela Senhora Arquitecta Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como o prédio inscrito na matriz urbana n.º 1305, descrito na conservatória do registo predial de Alter do Chão sob o n.º 562/19920302, sito na Rua Luís de Camões, n.º 11 da freguesia de Chancelaria, concelho de Alter do Chão, requerido por João Inocêncio Fernandes, foi construído em data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares, o DL n.º 445/91, de 15/10. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas e os materiais aplicados (registo fotográfico em anexo) que o prédio urbano em causa (registada como habitação) pode ser considerada de construção anterior a 15 de outubro de 1991, data de publicação do DL n.º 445/91, de 15/10, ou seja, isenta de controlo prévio. Ressalva-se que embora o ano de inscrição da aquisição do imóvel seja em 1992, ou seja posterior a 1991, o prédio em questão foi anteriormente propriedade do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado. Sendo a construção do mesmo promovida por esse instituto, entende-se pese embora possa existir melhor opinião que o ano de



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

construção foi anterior a 1991. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara, ou seja, em como a construção em causa é anterior a 15 de outubro de 1991, data de publicação do DL n.º 445/91, de 15/10, o Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares.”-----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão certificando que a operação urbanística está isenta de licenciamento, de acordo com a informação dos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 156

QUATRO: Minuta do Contrato de Arrendamento para Fim Habitacional em Regime de Renda Apoiada- Prédio sito no Bairro Novo n.º 30 em Cunheira-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 10/2016, datada de 16 de maio, subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão **Dr. Rui D’Oliveira**: “ Serve a presente para solicitar a aprovação da minuta do contrato em referência e que se encontra anexo à presente informação, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo para o efeito ser sujeita a deliberação do Executivo Municipal. Deverá a mesma ser submetida, posteriormente, á apreciação dos arrendatários por prazo não inferior a 10 dias úteis, para efeitos de aprovação. Caso não se pronunciem neste prazo, considerar-se-á a mesma tacitamente aprovada. É quanto me cumpre informar.”-----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

Deliberação n.º 157

CINCO: Município do Gavião- Pedido de Colocação de Pendões- XIII Feira Medieval de Belver e XXIV Mostra de Artesanato e Gastronomia do Concelho de Gavião-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente o ofício n.º 1693, datado de 13 de maio, do Município de Gavião, que solicita a colocação de pendões na área geográfica do município, bem como a isenção das respetivas taxas, para publicitação da XIII Feira Medieval de Belver e da XXIV Mostra de Artesanato e Gastronomia do Concelho de Gavião.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado nas condições propostas, bem como isentar a mesma do pagamento de taxas.-----

PONTO CINCO- EXPEDIENTE

UM: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Voto pela Rejeição da denominada Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento-----

====Foi presente um email, datado de 5 de maio, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Projeto Lei: Interditada o Uso do Território incluído na REN e RAN a Projetos Imobiliários dos Projetos de Potencial Interesse Nacional-----

====Foi presente um email, datado de 6 de maio, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o assunto em apreço.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Rejeição dos Pontos 1 e 3 do Voto n.º 76/XIII-1.ª-----

===Foi presente um email, datado de 6 de maio, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

QUATRO: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Projeto Lei: Estabelece o Regime de Atribuição de Incentivos e Apoio à Fixação de Médicos nas Zonas Carenciadas no Serviço Nacional de Saúde-----

===Foi presente um email, datado de 9 de maio, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

CINCO: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Projeto Lei: Estabelece o Regime para a Reposição de Freguesias-----

===Foi presente um email, datado de 9 de maio, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

SEIS: Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português- Projeto Lei: Garante o Acesso Universal e a Emissão de Todos os Canais de Serviço Público de Televisão através da Televisão Digital Terrestre (TDT)-----

===Foi presente um email, datado de 10 de maio, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o assunto em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

SETE: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias-----

===Foi presente a informação em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

OITO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 03 a 16 de maio de 2016-----

===Foi presente a listagem em apreço.-----
Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos.-----



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]

OS VEREADORES

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

